



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax: (17) 3844-1304

INDICAÇÃO Nº 103/2025

Assunto: Gratificação aos servidores capacitados como brigadistas.

SECRETARIA

Entrada em 29/05/2025

Reg. nº 193/25 Livro 02

Guilherme Freitas Giacomini

Guilherme Freitas Giacomini

Assistente de Secretaria

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, vereador com assento nesta Câmara Municipal de Pontes Gestal, Comarca de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.....

Submete à leitura e conhecimento, nesta Casa Legislativa, a presente indicação:

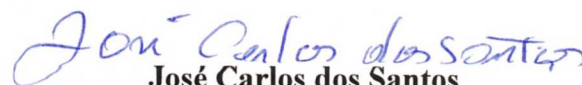
CONSIDERANDO que os servidores treinados como brigadistas desempenham um papel essencial na segurança pública, estando preparados para agir em casos de incêndios e outras emergências, minimizando riscos e garantindo respostas rápidas às situações críticas;

CONSIDERANDO que a valorização dos servidores que dedicaram tempo e esforço para se especializarem em prevenção e combate a emergências, atuando na defesa civil do Município, demonstra o reconhecimento da Administração a estes profissionais.

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos para viabilização e, após, tomadas as providências necessárias no sentido de conceder gratificação aos funcionários públicos municipais que realizaram o curso de brigadista e encontram-se à disposição da municipalidade para atuar em situações emergenciais, representando um reconhecimento justo e necessário por seus serviços prestados à comunidade, reforçando seu compromisso e dedicação.

Na expectativa de que a presente indicação seja prontamente atendida, antecipo agradecimentos e renovo votos de respeito e consideração.

Pontes Gestal, 29 de maio de 2025.


José Carlos dos Santos
Vereador